



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 313/2016**

**Autoria: Fábio de Oliveira Souza**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, patrolamento das ruas do Bairro Arioaldo Pereira. **JUSTIFICATIVA** indicação é justa, pois evitará transtornos aos moradores daquela região, lembrando que já fiz varias vezes essa indicação e ainda não fui atendido. Sala das Sessões, 23 de Maio de 2016.

**Sala das Sessões, 23 de Maio de 2016**

Fábio de Oliveira Souza  
Vereador(a) - PRTB

